

Edital

Processo Seletivo das Comissões Temáticas do IBGC 2027

Responsável:	Diretoria de Conhecimento e Impacto – Gerência de Espaços Colaborativos
Última Atualização:	17/08/2026

1. Informações gerais

- 1.1. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, no cumprimento de sua missão em promover a governança corporativa e o engajamento técnico dos seus associados, torna público o presente edital para o processo seletivo de novos membros para suas comissões temáticas, conforme condições e prazos estabelecidos abaixo.
- 1.2. As Comissões Temáticas (“CTs”) são espaços colaborativos formados por associados que, voluntariamente, contribuem com as discussões realizadas no IBGC. Sob supervisão da Diretoria de Conhecimento e Impacto, discutem e produzem conteúdo sobre temas ligados a suas especialidades, alinhados ao planejamento estratégico do instituto; também trazem temas de fronteira, atuando como um *think tank* para a geração e disseminação de conhecimento sobre as melhores práticas em governança corporativa.
- 1.3. As competências, deveres e regras de funcionamento das Comissões Temáticas são definidas pelo [Regulamento das Comissões Temáticas](#).
- 1.4. O processo seletivo é conduzido pela gestão da Diretoria de Conhecimento e Impacto do IBGC, com a definição dos critérios de seleção, avaliação dos candidatos e decisão final pelas respectivas Comissões Temáticas.

2. Sobre as Comissões

Comissão Temática	Missão
Conselho de Administração	A Comissão debate as melhores práticas da atuação de Conselheiros de Administração, abrangendo a sua formação, composição e sucessão, a agenda temática estratégica e de futuro, a dinâmica de geração de valor destes colegiados, bem como os desafios de governança corporativa em diversos setores produtivos.
Diretoria Estatutária	Promover a discussão sobre o papel do CEO e diretores estatutários, promovendo o entendimento de sua importância e atuação na governança da organização, além de trazer à discussão as melhores práticas relacionadas à governança.
Estratégia e Inovação	Promover aprendizado contínuo e produção de capital

	intelectual relevante sobre estratégia e inovação, para benefício da governança em organizações e sociedades prósperas.
Ética e Integridade	A comissão reflete sobre a relação entre governança corporativa e ética, considerando a importância do papel dos agentes de governança em garantir a integridade das organizações.
Famílias Empresárias e Empresas Familiares	Espaço de reflexão, troca e construção de conhecimento sobre governança para famílias empresárias que compartilham a propriedade de empresas ou investimentos e que exercem, ou se preparam para exercer, seu papel de sócios ao longo das gerações. A Comissão explora temas relevantes dessas famílias no dia a dia da propriedade, do negócio e das relações familiares, atua como embaixadora do IBGC Famílias apoiando o Instituto nesse propósito, e busca se conectar com outras comissões do IBGC para gerar sinergia de temas e compartilhar experiências.
Finanças, Fiscalização e Controles	A Comissão é o think tank sobre Conselhos Fiscais e Comitês de Auditoria, promovendo o debate sobre o papel desses órgãos no fortalecimento da governança corporativa. Nossos pilares são a geração de conteúdo técnico, o debate qualificado e o fortalecimento do relacionamento entre nossos membros. A Comissão aborda temas relacionados às dinâmicas e ao desenvolvimento das boas práticas de governança aplicáveis aos Conselhos Fiscais e Comitês de Auditoria.
Futuro da Governança	Espaço de reflexão estratégica sobre os desafios dos Conselhos em 2030/40: debatendo e formando pontos de vista sobre temas que hoje já são importantes na agenda das empresas, mas que serão essenciais à efetividade dos Conselhos no futuro, explorando quais serão os impactos que as tendências sobre os Conselhos do Futuro e como a transformação no ambiente empresarial e as tendências de mercado e tecnológicas vão demandar novos modelos de gestão, processos, lideranças e, por consequência, “novos” Conselhos.
Governance Officers	A Comissão debate as melhores práticas relacionadas ao desempenho da função do Governance Officer e da área de governança, bem como o aprimoramento de sua atuação nas dimensões estratégica, relacional e operacional, promovendo a relevância do seu papel como impulsionador da evolução da governança nas organizações.
Investidores	Promover a discussão dos diversos temas da governança corporativa sob a perspectiva de acionistas, sócios e investidores, além de discutir as questões e melhores práticas relacionadas à sua própria governança.
Jurídica	A Comissão Jurídica do IBGC tem como missão promover o

	debate sobre governança corporativa sob a ótica jurídica, considerando os objetivos do IBGC em colaborar para melhoria nos processos de governança do mercado brasileiro, integrando aos princípios da integridade, transparência, equidade, responsabilização (<i>accountability</i>) e sustentabilidade alinhados aos pilares ética, diversidade e inclusão, responsabilidade ambiental e social, inovação e transformação.
Mercado de Capitais	A Comissão de Mercado de Capitais discute e promove as melhores práticas de governança corporativa para companhias que emitem e distribuem valores mobiliários, como títulos de dívida (<i>debt</i>) e ações (<i>equity</i>), sejam elas já listadas ou não. A comissão reúne especialistas e representantes do mercado e aborda temas relevantes para o fortalecimento da transparência, integridade, equidade, responsabilização e sustentabilidade nas empresas, com foco no aprimoramento dos mecanismos de governança que garantam o alinhamento de interesses entre acionistas, credores e demais partes interessadas. Com isso, cria um ambiente de diálogo contínuo sobre o impacto das normas regulatórias, padrões de governança e inovações no mercado de capitais.
Pessoas	A Comissão dedica-se a refletir e debater as melhores práticas de governança relacionadas às pessoas, com foco no papel do conselho de administração na supervisão de temas como cultura organizacional, promoção de ambientes seguros, diversos e equânimes, estratégia e estruturas de gestão de pessoas e impactos das novas tecnologias. Sua atuação abrange o próprio conselho, os demais órgãos de governança e a gestão corporativa, buscando assegurar que a liderança, a cultura, as práticas de gestão e o desenvolvimento das capacidades humanas estejam alinhados à estratégia da organização, contribuindo para a geração de valor sustentável, a gestão de riscos, a competitividade e a longevidade da organização.
Riscos Corporativos	A Comissão aborda os riscos que as organizações estão sujeitas, o alinhamento dos riscos às estratégias de negócio, as práticas de gerenciamento de riscos adotadas em diferentes setores e indústrias, as metodologias utilizadas na gestão de riscos, as responsabilidades dos agentes na gestão de riscos, e os conceitos envolvendo riscos corporativos: apetite, tolerância, taxonomia, entre outros.
Sustentabilidade e Clima	Influenciar e difundir a inserção da Sustentabilidade na tomada de decisão dos Agentes de Governança, visando assegurar geração de valor no longo prazo.

3. Funcionamento das CTs

- 3.1.** A condição de membro de comissão é pessoal, intransferível e está sujeita às políticas e regulamentos do IBGC, especialmente o [Código de Ética](#), [Regulamento das Comissões Temáticas](#) e [Política de Associados](#) e mandatoriamente adesão à [Política de Voluntariado](#).
- 3.2.** O mandato de cada membro está relacionado exclusivamente à CT para a qual foi selecionado no processo seletivo e tem duração máxima de 36 meses, não renovável.
- 3.3.** As Comissões Temáticas realizam 8 reuniões ordinárias por ano, entre os meses de março a junho e agosto a novembro, por até 3h. A participação é obrigatória em pelo menos 5 encontros a cada ano.
- 3.3.1.** O formato das reuniões ordinárias (remoto ou híbrido, na sede do IBGC em São Paulo) é definido pela coordenação de cada CT ao início do ano e será comunicado oportunamente.
- 3.3.2.** No caso de membros que residem na cidade de São Paulo e cidades em um raio de até 50km de distância da capital¹, é obrigatória a participação presencial em, no mínimo, 50% das reuniões híbridas a cada ano.

¹ São essas: Arujá, Barueri, Cajamar, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, Suzano, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Calendário das Comissões Temáticas para 2027

Comissão Temática	Frequência	Horário	Datas
Conselho de Administração	2ª terça-feira do mês	08h30 às 11h30	09/03/2027 13/04/2027 11/05/2027 08/06/2027 10/08/2027 21/09/2027 19/10/2027 16/11/2027
Diretoria Estatutária	1ª quinta-feira do mês	09h às 10h30	04/03/2027 01/04/2027 06/05/2027 03/06/2027 05/08/2027 02/09/2027 07/10/2027 04/11/2027
Estratégia e Inovação	1ª terça-feira do mês	08h15 às 11h30	02/03/2027 06/04/2027 04/05/2027 01/06/2027 03/08/2027 14/09/2027 05/10/2027 09/11/2027
Ética e Integridade	3ª terça-feira do mês	14h às 17h	16/03/2027 20/04/2027 18/05/2027 15/06/2027

			17/08/2027 28/09/2027 26/10/2027 23/11/2027
Famílias Empresárias e Empresas Familiares	2ª quinta-feira do mês	08h30 às 11h30	11/03/2027 08/04/2027 13/05/2027 10/06/2027 12/08/2027 09/09/2027 14/10/2027 11/11/2027
Finanças, Fiscalização e Controles	3ª segunda-feira do mês	14h às 17h	22/02/2026 [Extraordinária] 15/03/2027 19/04/2027 17/05/2027 21/06/2027 19/07/2026 [Extraordinária] 16/08/2027 20/09/2027 18/10/2027 22/11/2027
Futuro da Governança	2ª terça-feira do mês	14h30 às 17h30	09/03/2027 13/04/2027 11/05/2027 08/06/2027 10/08/2027 21/09/2027 19/10/2027 16/11/2027
Governance Officers	1ª sexta-feira do mês	09h às 12h	05/03/2027 02/04/2027

			07/05/2027 04/06/2027 06/08/2027 03/09/2027 01/10/2027 05/11/2027
Investidores	1ª quinta-feira do mês	14h às 17h	04/03/2027 01/04/2027 06/05/2027 03/06/2027 05/08/2027 02/09/2027 07/10/2027 04/11/2027
Jurídica	3ª quinta-feira do mês	09h às 12h	18/03/2027 15/04/2027 20/05/2027 17/06/2027 19/08/2027 16/09/2027 21/10/2027 18/11/2027
Mercado de Capitais	2ª quarta-feira do mês	09h às 12h	10/03/2027 14/04/2027 19/05/2027 09/06/2027 18/08/2027 08/09/2027 13/10/2027 17/11/2026
Pessoas	1ª quarta-feira do mês	08h30 às 11h	03/03/2027 07/04/2027

			05/05/2027 02/06/2027 04/08/2027 01/09/2027 06/10/2027 03/11/2027
Riscos Corporativos	3ª sexta-feira do mês	09h às 11h30	19/03/2027 16/04/2027 21/05/2027 18/06/2027 20/08/2027 17/09/2027 15/10/2027 19/11/2027
Sustentabilidade e Clima	3ª terça-feira do mês	09h às 12h	16/03/2027 20/04/2027 18/05/2027 15/06/2027 17/08/2027 28/09/2027 26/10/2027 23/11/2027

- 3.4.** Em caso de desassociação ou inadimplência frente ao IBGC, o membro será suspenso e perderá seus benefícios como associado, incluindo a participação na CT, até regularização dentro dos prazos comunicados pela gestão. Além destas hipóteses, os participantes que descumprirem as políticas do IBGC, apresentarem desempenho abaixo do esperado na Avaliação Anual de Desempenho ou tiverem 4 ou mais faltas poderão ser desligados a critério da DC&I e da coordenação da comissão.

4. Vagas

- 4.1.** As Comissões Temáticas poderão ser compostas, excepcionalmente, por até 40 (quarenta) membros.
- 4.2.** Segue número de vagas disponíveis para 2027, sujeito a ajuste:

Comissão Temática	Número estimado de vagas*
Conselho de Administração	10 (dez) vagas
Diretoria Estatutária	27 (vinte e sete) vagas
Estratégia e Inovação	14 (quatorze) vagas
Ética e Integridade	08 (oito) vagas
Famílias Empresárias e Empresas Familiares	12 (doze) vagas
Finanças, Fiscalização e Controles	08 (oito) vagas
Futuro da Governança	20 (vinte) vagas
Governance Officers	05 (cinco) vagas
Investidores	19 (dezenove) vagas
Jurídica	10 (dez) vagas
Mercado de Capitais	10 (dez) vagas
Pessoas	05 (cinco) vagas
Riscos Corporativos	02 (duas) vagas
Sustentabilidade e Clima	04 (quatro) vagas
TOTAL	154 (cento e cinquenta e quatro) vagas

*** Atenção:** este é um número mínimo estimado levando-se em consideração as vagas abertas por término de mandato dos atuais membros. O número poderá ser ajustado em função dos resultados da Avaliação Anual de Desempenho, excesso de faltas, desligamento a pedido do próprio membro e demais motivos de desligamento.

5. Inscrições

- 5.1.** As inscrições deverão ser feitas em formulário específico, disponível por este link:
<https://pt.surveymonkey.com/r/ProcessoSeletivoCTs2027>

- 5.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto neste Edital e comunicado pelas plataformas do IBGC.
- 5.3. A diversidade é princípio transversal do processo seletivo. As comissões buscarão, sempre que possível, assegurar a representatividade de gênero, raça, etnia, idade, região geográfica, formação acadêmica e experiências profissionais na composição dos seus membros em conformidade com as diretrizes do instituto.
- 5.4. Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão utilizados exclusivamente para fins do presente processo seletivo, tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), e não serão compartilhados com terceiros sem consentimento expresso.

6. Requisitos obrigatórios do IBGC para participação no processo seletivo

- 6.1. Os(as) candidatos(as) devem ser associados ao IBGC – seja na modalidade de pessoa física ou vinculado à pessoa jurídica – e estarem adimplentes com a anuidade.
- 6.2. Os(as) candidatos(as) associados na modalidade de pessoa física deverão ser associados(as) **há pelo menos 1 (um) ano** – a contar da data de encerramento das inscrições para este processo seletivo.
- 6.2.1. É permitido que candidatos(as) que tenham reativado suas associações há menos de 1 (um) ano participem regularmente do processo seletivo, desde que essa reativação tenha sido feita em período inferior a 2 (dois) anos desde o desligamento – ou seja, sem pagamento da joia, de acordo com a [Política de Associados](#).
- 6.3. Os(as) candidatos(as) devem ter disponibilidade para participar, remotamente ou presencialmente, de pelo menos 5 das 8 reuniões ordinárias da Comissão Temática para a qual pleiteiam ingresso.

7. Fase 1 – Preenchimento do Formulário de Inscrição

- 7.1. A análise dos candidatos será realizada com base em três tipos de critérios definidos por cada CT (vide tabela abaixo):
- a) *Eliminatórios*: são critérios cujo atendimento é obrigatório para prosseguimento no processo seletivo. Em caso de não atendimento de qualquer desses critérios, o(a) candidato(a) receberá uma mensagem durante o preenchimento do formulário de inscrição e o processo será encerrado;
- b) *Classificatórios*: são critérios avaliativos quantificáveis utilizados para a ordenação

classificatória dos(as) candidatos(as);

c) *Desempate*: são critérios aplicados para situações de empate na classificação ou na decisão final de cada CT.

Informações importantes

- O processo seletivo só permite inscrição em uma única comissão.
- Uma vez finalizado, o formulário não poderá ser preenchido novamente.

Critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate das Comissões Temáticas

Comissão Temática	Critérios eliminatórios	Critérios classificatórios	Critérios de desempate (sem ordem de prioridade)
Conselho de Administração	Ter no mínimo 2 anos de experiência como membro de Conselho de Administração/Conselho Consultivo OU 6 anos de experiência como Executivo(a) C-Level.	1. Tempo de participação em CA, CC ou comitês de assessoramento (2 pontos para cada 5 anos); 2. Participação ativa nos eventos, cursos, Espaços Colaborativos e demais atividades do IBGC nos últimos 12 meses (4 pontos); 3. Certificação ativa como conselheiro CCA ou CCA+ do IBGC ou instituição equivalente (3 pontos); 4. Sócio(a) ou membro de família empresária (2 pontos); 5. Histórico de atuação como presidente de conselho (2 pontos).	1. Associado(a) de capítulo; 2. Diversidade de gênero, idade, raça etc.
Diretoria Estatutária	1. Ter atuado por pelo menos 3 anos como Diretor(a) Estatutário ou posição equivalente (C-Level) em empresa com faturamento anual superior a R\$ 200 milhões (empresa médio porte); 2. Disponibilidade de 8 horas mensais para reuniões, grupos de trabalho e atividades da Comissão; 3. Ter conhecimento comprovado ou experiência prática relevante em Governança Corporativa.	1. Tempo adicional de atuação como Diretor(a) Estatutário (1 ponto a cada 3 anos, além do mínimo do critério eliminatório); 2. Experiência como CEO (2 pontos); 3. Experiência em mais de uma organização como Diretor(a) Estatutário (1 ponto); 4. Atuação em empresa de grande porte, com faturamento superior a R\$ 1 bilhão (1 ponto); 5. Experiência em Conselho de Administração ou Conselho Consultivo (2 pontos); 6. Certificação ativa CCA ou CCA+ do IBGC ou de instituição equivalente (2 pontos); 7. Formação em Governança Corporativa	1. Melhor desempenho na entrevista; 2. Critérios de Diversidade (gênero, raça, geográfica etc.); 3. Perfil que melhor complemente a matriz de competências da Comissão; 4. Primeira participação em Comissão Temática do IBGC.

		pelo IBGC ou instituição equivalente (1 ponto); 8. Liderança de transformação empresarial relevante (turnaround, M&A, IPO, internacionalização) (2 pontos); 9. Experiência em setores como financeiro, seguros, saúde, energia, telecomunicações, infraestrutura ou empresas sujeitas a regulação intensa (2 pontos); 10. Experiência comprovada na gestão de relacionamento com múltiplos stakeholders (Conselho de Administração, acionistas, reguladores, investidores, sindicatos e demais públicos estratégicos) (2 pontos); 11. Participação em Comitê Executivo Global ou Regional (1 ponto).	
Estratégia e Inovação	1. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em Conselhos de Administração, Conselhos Consultivos e/ou Comitês; 2. Ter no mínimo de 10 anos de experiência como Executivo(a) OU ter no mínimo de 2 anos como empreendedor(a) com foco em inovação.	1. Profissional com experiência em conselhos de administração/consultivos ou em comitês de assessoramento a conselhos (estratégia e inovação) (3 pontos); 2. Participação como ouvinte de diferentes atividades do IBGC, como espaços colaborativos, capítulos, cursos e eventos (1 ponto); 3. Participação como instrutor(a), palestrante ou anfitrião de diferentes atividades do IBGC, como espaços colaborativos, capítulos, cursos e eventos (1 ponto); 4. Executivo(a) e/ou empresário(a) (empreendedor) com experiência mínima de 5 (cinco) anos em estratégia e/ou inovação (2 pontos);	1. Complementaridade da matriz de competências dos membros da comissão; 2. Certificação ativa do IBGC; 3. Diversidade geográfica.

		5. Docente com área de pesquisa em estratégia e/ou inovação (1 ponto).	
Ética e Integridade	1. Ter experiência prévia mínima de dois anos, vinculada a posições executivas ou consultivas, em gestão de riscos, ética, integridade, compliance, auditoria ou participação em comitês de riscos, auditorias, ética, integridade ou compliance, ou atividades profissionais envolvendo filosofia, sociologia, antropologia, ética e integridade, inclusive acadêmicas; 2. Ter disponibilidade para 4h mensais dedicadas à Comissão, além das 3h dedicadas à reunião mensal.	1. Tempo de experiência nas atividades dos critérios eliminatórios* (1 ponto entre 2 e 4 anos, 2 pontos entre 5 e 9 anos, 3 pontos entre 10 e 14 anos, e 4 pontos para 15 anos ou mais); 2. Diversidade de gênero - mulher cisgênero ou transgênero, pessoa não binária ou agênero (1 ponto); 3. Diversidade étnico-racial - pessoa preta, amarela, parda ou indígena (1 ponto); 4. Diversidade regional - associados que residem fora da região metropolitana de São Paulo (2 pontos para residentes das regiões Nordeste e Centro-Oeste e 1 ponto para os demais). * A contagem começa no primeiro ano de atuação, incluindo os 2 anos exigidos como requisito eliminatório, e períodos simultâneos em mais de uma frente contam uma única vez.	1. Maior pontuação nos critérios classificatórios; 2. Complementaridade à composição atual da Comissão (experiências, setores, diversidade etc.).
Famílias Empresárias e Empresas Familiares	Definição: Famílias empresárias são grupos familiares que compartilham a propriedade de empresas ou investimentos empresariais e que exercem, ou se preparam para exercer, seu papel como sócios ao longo das gerações. Esse grupo pode ser composto por uma ou múltiplas gerações da família. 1. Ser membro de uma empresa familiar ou	1. Disponibilidade para coordenar ou liderar grupos de trabalho da comissão (2 pontos); 2. Experiência em Conselho de Família / Family Office (3 pontos); 3. Experiência em Conselho Consultivo (2 pontos); 4. Experiência em Acordo de Acionistas (2 pontos); 5. Experiência em outras comissões	1. Desempenho na entrevista; 2. Tempo de associação no IBGC; 3. Complementaridade à composição atual da Comissão (geração, composição da estrutura familiar, setor, estágio de maturidade de governança, tempo de experiência etc.).

	família empresária*; 2. Ter participação ativa no sistema de governança da sua própria empresa familiar / família empresária, em que outros membros da família sejam envolvidos e atuantes; 3. Ter disponibilidade para dedicação de pelo menos 2 horas/mês para a comissão, além do tempo dedicado à reunião mensal. *A atividade preponderante da empresa familiar à qual o candidato pertence não pode ser ligada à prestação de serviços ou comercialização de produtos relacionados à governança para empresas familiares e/ou famílias empresárias.	temáticas do IBGC (1 ponto); 6. Participação ativa em outras atividades do IBGC (Capítulos/Núcleos, Espaços Colaborativos, eventos etc.) (1 ponto); 7. Diversidade autodeclarada de gênero, raça ou deficiência (2 pontos); 8. Diversidade geracional — pertencer a geração fundadora ou NextGen (2 pontos); 9. Formação completa em governança corporativa, pelo IBGC ou instituição equivalente (1 ponto); 10. Certificação ativa em governança corporativa, pelo IBGC ou instituição equivalente (2 pontos).	
Finanças, Fiscalização e Controles	1. Ter, no mínimo, 2 anos de experiência comprovada em Conselhos Fiscais e/ou Comitês de Auditoria, independentemente do porte ou natureza da empresa, podendo ser de capital aberto ou fechado, em órgão estatutário ou não; 2. Ter disponibilidade para dedicação de ao menos 4h mensais para as atividades da Comissão e dos grupos de trabalho, além da participação nas reuniões ordinárias.	1. Possuir certificação CCA/CCA+ ativa (1 ponto); 2. Possuir certificação CCF/CCF+ e/ou CCoAud/CCoAud+ ativa (1 ponto); 3. Participação em edições do IBGC Dialoga (1 ponto por participação); 4. Participação como anfitrião no IBGC Ponto de encontro (1 ponto no caso de alguma participação); 5. Disponibilidade para produzir um projeto individual (ou em dupla) por ano, preferencialmente na forma de artigo para o blog no IBGC, além da participação regular no Grupo de Trabalho (ver critérios prioritários) (1 ponto).	1. Primeira participação em Comissão Temática do IBGC; 2. Avaliação de desempenho positiva em participações anteriores nas Comissões Temáticas do IBGC, quando aplicável; 3. Melhor desempenho na segunda fase (pré-entrevista por vídeo, entrevista com a comissão de seleção e eventual envio de informações complementares); Demais critérios: 4. Diversidade de gênero, regional e de experiência; 5. Histórico de produção de conteúdo (cursos, artigos, podcasts etc) no IBGC ou em outras instituições; 6. Histórico de trabalho voluntário em

			colegiados, citando projeto, instituição vinculada, nome dos pares, tipo de entregável e data do entregável.
Futuro da Governança	Ter, no mínimo, 4 anos de experiência em Conselhos de Administração, Conselhos Consultivos ou Comitês de Assessoramento ao Conselho OU 6 anos de experiência executiva em C-Level OU 6 anos como empreendedor(a)	1. Ter experiência em conselhos de administração/consultivos ou em comitês de assessoramento a conselho (Estratégia e Inovação) (3 pontos); 2. Certificação ativa como conselheiro(a) CCA ou CCA+ do IBGC ou instituição equivalente (2 pontos); 3. Tempo em cargo de liderança ou posições C-Level e/ou empresário(a) / empreendedor(a) (1 ponto a cada 2 anos); 4. Docente / Pesquisador(a) com área de pesquisa em strategic foresight (cenarização), inovação, comportamento e tendências e/ou geopolítica (1 ponto); 5. Ser mulher cisgênero ou transgênero, pessoa não binária ou agênero (1 ponto); 6. Ser pessoa autodeclarada preta, amarela, parda ou indígena (1 ponto).	1. Complementaridade da matriz de competências dos membros da comissão; 2. Diversidade geográfica (nacional e/ou internacional); 3. Desempenho na entrevista.
Governance Officers	1. Ter atuado como Governance Officer por, no mínimo, 3 anos; 2. Ter disponibilidade para dedicação de pelo menos 4 horas/mês para a comissão, além do tempo dedicado à reunião mensal.	1. Ter concluído o curso de Governance Officer do IBGC ou similar de outra instituição, com carga horária igual ou superior à do curso do IBGC (1 ponto); 2. Ter a certificação CGO ou CGO+ pelo IBGC (2 pontos); 3. Ter participado de congresso do IBGC nos últimos 10 (dez) anos (1 ponto); 4. Ter participado de jornada técnica do IBGC nos últimos 10 (dez) anos (2 pontos); 5. Ter participado de Comissão do IBGC nos	1. Ter certificação CGO ou CGO+ pelo IBGC; 2. Complementaridade dos cargos dos membros da comissão nas suas empresas; 3. Diversidade (gênero, idade, raça, localização, formação...).

		últimos 10 (dez) anos (2 pontos); 6. Ter publicado artigo, ministrado palestra ou conduzido pesquisa sobre Governance Officer, governança digital ou temas afins nos últimos 5 (cinco) anos (1 ponto); 7. Ter graduação (1 ponto); 8. Ter pós-graduação (1 ponto); 9. Ter sido instrutor do curso de Governance Officer do IBGC (2 pontos).	
Investidores	1. Ter, no mínimo, 3 anos de experiência profissional comprovada em mercado de capitais, investimentos, direito societário ou governança corporativa; 2. Ter disponibilidade para dedicação à Comissão, além da reunião mensal, incluindo preparação prévia e contribuição nos projetos e atividades definidos pela Comissão.	1. Atuação profissional atual em atividade relacionada ao mercado de capitais, inclusive em investidores institucionais, gestoras, instituições financeiras, consultorias ou fintechs (3 pontos); 2. Experiência em stewardship, engajamento de investidores, políticas de voto ou relacionamento com companhias investidas (4 pontos); 3. Participação em conselhos, comitês, fóruns técnicos ou associações ligadas à governança corporativa e aos direitos dos investidores (2 pontos); 4. Experiência profissional, acadêmica ou produção técnica relacionada à regulação do mercado de capitais e à atuação da CVM, B3 ou autorreguladores (2 pontos); 5. Experiência com inovação, tecnologia, novos produtos ou modelos de negócio aplicados ao mercado de capitais (1 ponto).	1. Maior pontuação no critério de stewardship e engajamento de investidores; 2. Complementaridade à composição atual da Comissão, considerando experiências profissionais, tipos de investidores, setores, diversidade e localização geográfica.
Jurídica	1. Ter no mínimo 10 anos de formado(a) em direito e com experiência nas áreas societária, de governança ou compliance OU	1. Experiência como membro de Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Diretoria Executiva, órgãos de apoio à	Complementaridade à composição atual da Comissão (experiências, setores, diversidade, etc)

formado(a) em outras áreas como contabilidade, administração, engenharia, relações internacionais, e com, no mínimo, 10 anos de experiência como profissional na área de governança (RI, GO, CA, C Aud, CF, Consultivo);

2. Ter disponibilidade para dedicação de pelo menos 4 horas/mês para a Comissão Jurídica, além do tempo dedicado à reunião mensal.

governança (5 pontos);

2. 3 anos ou mais como associado do IBGC (4 pontos);

3. Ser membro de família empresária ou profissional da área jurídica ou de governança de empresa de controle familiar (4 pontos);

4. Ser profissional da área jurídica ou de governança de companhia aberta no Brasil (4 pontos);

5. Ser profissional da área jurídica ou de governança de companhia aberta no exterior (4 pontos);

6. Ser profissional da área jurídica ou de governança de empresa estatal (4 pontos);

7. Ser residente na região Norte, Nordeste, Centro-Oeste ou Sul do país (busca-se a representatividade regional na CJ) (3 pontos);

8. Experiência acadêmica nas áreas societária ou de governança (ex. professor(a), mestre, doutor(a), pesquisador(a) ou autor(a) de artigos e publicações) (3 pontos);

9. Diversidade e inclusão de grupos minorizados (raça, gênero, PCD etc.) com experiência na área societária/governança (3 pontos);

10. Ter sido instrutor de curso do IBGC ou participado do Congresso, Espaços Colaborativos ou alguma outra atividade do instituto (3 pontos).

Mercado de Capitais	Ter experiência comprovada em instituições/sociedades/áreas: (i) inseridas/relacionadas no mercado financeiro e/ou de capitais; (ii) companhias abertas, emissoras de títulos e valores mobiliários, negociados em mercados organizados (Bolsa ou Balcão); (iii) profissional especialista na estruturação de ofertas de valores mobiliários (bancos de investimento, assessores legais, societários, financeiros e auditorias independentes); (iv) atuação em consultorias especializadas em mercado de capitais e/ou financeiro, em especial, as dedicadas às atividades de relações com investidores, comunicação empresarial, atendimento à regulação, gestão financeira ou operacional; (v) sócio/acionista e/ou administrador/gestor em outras sociedades que já acessam ou pretendam acessar o mercado (seja por meio da emissão de ações ou de dívida); (vi) profissional de entidade atuante no mercado financeiro e de capitais.	1. Tempo de experiência nas atividades dos critérios eliminatórios (1 ponto para cada 5 anos); 2. Experiência comprovada em operações estruturadas do mercado de capitais (1 ponto); 3. Conhecimento das regras e das práticas adotadas em mercados de capitais internacionais relevantes (1 ponto); 4. Ser associado(a) de algum Capítulo ou Núcleo Regional do IBGC (1 ponto).	1. Integrantes ou ex-integrantes (com permanência de no mínimo dois anos) de Companhias Abertas listadas em bolsa; 2. Integrantes ou ex-integrantes de áreas de Capital Market em Instituições Financeiras; 3. Integrantes ou ex-integrantes de entidades relevantes do mercado financeiro e de capitais (CVM, Abrasca, Amec, Anbima, IBRI, B3, BEE4 e instituições correlatas); 4. Perfil complementar à atual composição da Comissão.
Pessoas	1. Ter conhecimento comprovado em governança corporativa, gestão ou recursos humanos; 2. Ter no mínimo 2 anos de experiência comprovada em conselhos / comitês de assessoramento ao Conselho OU ter concluído o curso de Conselheiro de Administração do IBGC ou de instituição semelhante (com carga horária mínima de 72	1. Qualquer forma de diversidade, incluindo raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, religião, capacidade física, neurodiversidade e origens socioeconômicas (1 ponto); 2. Conselheiro(a) de administração ou consultivo (1 ponto); 3. Membro de comitê de pessoas (1 ponto); 4. Experiência com DE&I, sucessão, cultura organizacional e remuneração; projetos de	1. Maior pontuação nos critérios classificatórios; 2. Melhor performance na segunda fase; 3. Ter certificação como conselheiro(a) de administração do IBGC.

	horas); 3. Ter disponibilidade de 6h30 mensais para atuação na comissão, além da reunião mensal (todas as 1ºs quartas-feiras do mês com duração de 2h30, totalizando 9h mensais).	gestão de pessoas ou causas de cunho de equilíbrio social que já fez ou faz parte (1 ponto).	
Riscos Corporativos	1. Ter conhecimento sólido e experiência comprovada em governança, controles, riscos, auditoria, compliance ou segurança da informação; 2. Ser membro atuante em conselhos ou comitês OU em cargo executivo ou gerencial por mais de 5 anos; 3. Ter disponibilidade para 6h mensais dedicadas à Comissão Temática, além do tempo dedicado a reunião mensal.	1. Tempo em cargo de liderança ou posições C-Level (1 ponto a cada 5 anos); 2. Ter certificado ativo CCA/CCA+, CCoAud/CCoAud+, CCF/CCF+ ou CGO/CGO+ do IBGC (3 pontos por certificação); 3. Ter certificado ativo CCA, COAUD, CIA (internal audit), GRC, compliance ou semelhante de outra instituição (2 pontos por certificação).	Complementaridade à composição atual da Comissão (experiências, setores, diversidade, etc)
Sustentabilidade e Clima	1. Ter, no mínimo, 2 anos de experiência comprovada em atividades profissionais ou acadêmicas relacionadas a Sustentabilidade e Clima, incluindo: Biodiversidade e Conservação; Cadeia de Suprimentos de baixo impacto e desempenho ambiental sustentável; Economia Circular – design, reuso, reciclagem, prolongamento por manutenção; Finanças Climáticas Sustentáveis – riscos climáticos e gestão financeira, instrumentos financeiros, reporting; Gestão Ambiental: resíduos, água, poluição; Inovação e Tecnologia Verde:ecoinovação, produtos de baixo carbono e energias renováveis; Mudanças Climáticas e Descarbonização: regulação, inventário e	1. Ser pessoa autodeclarada preta, amarela, parda ou indígena (1 ponto); 2. Ser pessoa nascida entre 1981 e 1996 (Millennials/Geração Y) (1 ponto); 3. Ser integrante de Capítulo ou Núcleo Regional do IBGC (1 ponto).	Complementaridade à composição atual da Comissão (abrangência de experiências, setores, formação, estrutura de capital, diversidade, etc)

redução de emissões de GEE/CO₂, riscos de transição e taxonomia ambiental e climática; Relatórios e Divulgações de Padrões de Sustentabilidade, Clima e Natureza, Defesa do Meio Ambiente, Ciências da Natureza e do Futuro, em entidades do terceiro setor; 2. Conhecimento e experiência comprovados em Governança Corporativa; 3. Ter formação acadêmica ou cursado programas centrados em disciplinas correlatas a ESG, por entidade de ensino reconhecida em nível nacional ou internacional; 4. Ter disponibilidade para 6h mensais dedicadas à Comissão Temática, além do tempo dedicado a reunião mensal, para produção de conteúdo, contribuição a audiências públicas, conforme solicitação da diretoria executiva, entre outras.		
--	--	--

8. Fase 2 – Entrevista ou envio de vídeo, a critério da CT

- 8.1. Para a segunda fase, serão avaliados os candidatos com perfil mais aderente ao buscado pela CT através de entrevista, envio de vídeo ou demais formatos definidos por ela.
- 8.2. Apesar da adoção de critérios objetivos de avaliação, há espaço para apreciações qualitativas e subjetivas, de modo a garantir a complementaridade de perfis e a diversidade necessárias à atuação das Comissões Temáticas.
- 8.3. Os membros de cada CT responsáveis pela seleção entrarão em contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para agendamento de entrevista, solicitação de vídeo ou demais demandas através do e-mail e/ou telefone informado no formulário de inscrição.
- 8.4. Essa fase será conduzida entre final de novembro e início de fevereiro.

9. Cronograma

Etapas	Período
Divulgação das informações sobre o processo seletivo no site do IBGC	a partir de 01/09
Período de inscrição	01/09 a 23/11
Análise dos(as) candidatos(as) e realização da segunda fase	26/11 a 05/02/2027
Comunicação do resultado aos(às) candidatos(as) por e-mail	15/02
Prazo máximo para recurso	21/02, até às 23h59
Análise do recurso e devolutiva	Até 26/02
Onboarding para os novos membros	Previsto para 23/02
Início das atividades das CTs	Março/2027

- 9.1. Imprevistos ou atrasos no cronograma acima serão comunicados aos(às) candidatos(as) via e-mail.

10. Sobre Recursos e Apelações

- 10.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso referente ao resultado do processo seletivo caso julguem que houve erros materiais ou de procedimento.
- 10.2. O recurso deverá ser enviado até às **23h59 do dia 21 de fevereiro de 2027** para o e-mail comissoes@ibgc.org.br devidamente fundamentado e identificado com nome completo e comissão para a qual se inscreveu.
- 10.3. Os recursos serão analisados pelo grupo responsável pela seleção dos(as) candidatos(as) e a decisão terá caráter definitivo e irrecorrível.

Contatos e Dúvidas

As dúvidas, recursos e comentários devem ser encaminhados para o e-mail comissoes@ibgc.org.br, administrado pela equipe de Espaços Colaborativos.

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

Diretoria de Conhecimento e Impacto
Gerência de Espaços Colaborativos